

João Pessoa, 17 de junho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o constante dos Protocolos TRT nºs 14331 e 14477/2015;

R E S O L V E

I - ARBITRAR o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, ao servidor **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO** - Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária desta Corte (matrícula 200224386), uma vez que o mencionado servidor irá no período de 24 a 26/06/2015, assessorar o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, junto ao CSJT, na cidade de Brasília-DF e, que, por medida de economia, permanecerá na Capital Federal, com o objetivo de participar do Workshop do Sistema eJus2, que será realizado na mencionada cidade, das 09h00 às 16h30 do dia 30 de junho de 2015.

II - Aplicar no período de 24 a 26/06/2015 (2,5 - duas e meia diárias) o estabelecido no art. 6º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 133/2013, deste Regional.

III - E, por fim, conceder o adicional previsto no artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente